PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPLÚBLICA PARA JOVENS

1- DADOS CADASTRAIS

1.1 - NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Assistencial Bolha de Sabão

1.2 - ENDEREÇO: Rua Jose da Silva Maciel, 217
BAIRRO: Jardim Morada do Sol
CEP: 13346-410
CIDADE/UF: Indaiatuba - SP
TELEFONE: 3935 4302 / celular 97406 4925
E-MAIL: administrativo@bolhadesabao.org.br
SITE: www.bolhadesabao.org.br

1.2.1 - ENDEREÇO- LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO
Rua Ildefonso Stehle, 1143
BAIRRO: Cidade Nova I
CEP: 1334-180
CIDADE/UF: Indaiatuba - SP

1.3 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 28/01/2025 até 27/01/2028
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Fabio Marcio de Freitas

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.205.295-8/ SSP
CPF: 178.457.958-01
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Antônio Brunetti N 422
BAIRRO: jardim morada do sol
CEP: 13348-538
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 39354302

1.4 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N.º DO CNPJ: 09.190.756/0001-15
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 07/12/2007
ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

1.5 - IDENTIFICAÇÃO

(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE REGISTRO NO CMDCA: 03/2018 VALIDADE 30/12/2026
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 022/2013 VALIDADE INDETERM.

1.6 - CERTIFICADO CEBAS

() SIM Nº
(X) NÃO

1.7 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ONG BOLHA DE SABÃO tem por finalidade:

a) Desenvolver projetos sociais junto às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e seu grupo familiar, promover a recuperação e a reintegração social, combater o preconceito racial e qualquer tipo de ideia ou manifestação que vise marginalizar a pessoa humana;

b) Promover a segurança alimentar, nutricional e da saúde, afim de assegurar a boa alimentação para as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, disponibilizando as seguintes refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

c) Defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável e reciclagens;

d) Prestar assistência social;

e) Promover a educação, a cultura, os direitos estabelecidos, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

f) Promover projetos que visam assistir crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos, bem como suas famílias elevando sua autoestima e promovendo a sua efetiva inclusão social;

g) Atender famílias carentes e/ou em situação de risco, moradores da cidade de Indaiatuba;

(19) 3935-4302
(19) 97406-4925
administrativo@bolhadesabao.org.br
www.ongbolhadesabao.com.br

h) Atender crianças e adolescentes no contraturno escolar, que se encontre em situação de vulnerabilidade social, com acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade;

h.1) Disponibilizar apoio e abrigo institucional e serviços de acolhimento em república, com característica familiar a grupos de crianças, adolescentes e jovens com idade entre 18 e 21 anos, que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, que tiveram seus vínculos familiares rompidos, que estão extremamente fragilizados ou que estejam em processo de desligamento de instituições de acolhimento, mas que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta, nem meios para autossustentação.

O objetivo é auxiliar a construção da autonomia pessoal e possibilitar o desenvolvimento de autogestão, autossustentação e independência dos jovens, visto que essa permanência é limitada, podendo ser reavaliada e, até mesmo, prorrogada em função de cada projeto individual que será formulado em conjunto com o profissional de referência;

i) Atender adultos, homens, mulheres, idosos, independentes.

i.1) O atendimento e abrigo institucional, com características familiar, de idosos, maiores de 60 (sessenta anos), de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social, cultural, educativa e de lazer, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;

j) Promoção do Voluntariado;

j.1) Organização poderá organizar o trabalho voluntário ao atendimento de suas finalidades institucionais, por meio "contrato de voluntário" e/ou "Termo de Voluntário" na forma da lei;

k) Manter Termo de Colaboração e Fomento com órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais;

l) A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

1.8 - CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 6663-X
CONTA CORRENTE Nº 44.969-5

1.9 EM QUAIS DIAS DA SEMANA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(X) SEGUNDA-FEIRA
(X) TERÇA-FEIRA
(X) QUARTA-FEIRA
(X) QUINTA-FEIRA
(X) SEXTA-FEIRA
(X) SÁBADO
(X) DOMINGO

1.10 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
(X) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2.- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.2- Serviço

Serviço de Acolhimento em República para Jovens

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO
NOME: Jeferson Rogerio Baptista
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20.546.218 SSP/SP
CPF: 137.597.928-04
TELEFONE PARA CONTATO: 19 3935 4302
CELULAR: 19 99267 7665
E-MAIL: jebolhadesabao@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: Solange Bonito Baptista
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.387.643-9 - SSP/SP
CPF:079.506.608-21
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 15.167
TELEFONE PARA CONTATO: 19 3935 4302
CELULAR: -- 19- 99252 6945
E-MAIL: bonitosolange@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOME: Jeferson Rogerio Baptista
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20.546.218 SSP/SP
CPF: 137.597.928-04
TELEFONE PARA CONTATO: 19 3935 4302
CELULAR: 19 99267 7665
E-MAIL: jebolhadesabao@gmail.com

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BOLHA DE SABÃO
CNPJ: 09.190.756/0001-15
Registro de Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP Sob nº 127.050-3 em 07/12/2007
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.508 de 17/05/2004

(19) 3935-4302
(19) 97406-4925
administrativo@bolhadesabao.org.br
www.ongbolhadesabao.com.br

2.4 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE ACOLHMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS ENTRE 18 A 21 ANOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a República se constitui um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada com supervisão técnica a grupos de jovens maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. Enquanto serviço socioassistencial, contribui para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração, participação social, a autogestão e autonomia da população de jovens em processo de construção de novo projeto de vida.
Devido a sua característica em atender pequenos grupos e possibilitar relações sociais coletivas, fortalece a participação dos usuários nas tomadas de decisões.
O Serviço de República apresenta uma proposta diferenciada do serviço de Acolhimento (abrigo), por ter uma dinâmica que problematiza o cotidiano individual e coletivo o impulsionando para uma vida autônoma; o sujeito é responsável e protagonista nas decisões da casa, tais como, limpeza de seus materiais de uso pessoal e dos espaços coletivos, o preparo de sua alimentação, dos cuidados de seus pertences individuais e da aquisição de bens e vestuários; preparando os para o alcance gradual para ter autonomia financeira para contribuir nas despesas da casa.
Enfim, o Serviço de República, se propõe a romper com práticas até então desenvolvidas pelos Serviços de Acolhimento Institucional, em que o sujeito é atendido em suas necessidades básicas sem tomar parte na dinâmica da entidade, ou seja, uma proposta alternativa ao modelo de acolhimento ofertado no município até então.
Dentro dessa realidade, parte-se do princípio de que quando se oferece "oportunidade", estabelecemos caminhos que acreditamos ser melhores e apropriados para a pessoa se encontrar, traçando um objetivo, uma meta a ser alcançada dentro das reais possibilidades de cada um.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BOLHA DE SABÃO
CNPJ: 09.190.756/0001-15
Registro de Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP Sob nº 127.050-3 em 07/12/2007
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.508 de 17/05/2004

(19) 3935-4302
(19) 97406-4925
administrativo@bolhadesabao.org.br
www.ongbolhadesabao.com.br

OBJETVO GERAL

Proporcionar serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens maiores de 18 anos em desligamento de serviços de acolhimento, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia; preferencialmente já inseridos no mercado de trabalho e frequentando a rede de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência; preparando para o alcance de autossustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Prestar acompanhamento social aos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas, benefícios da rede socioassistencial e promover o acesso a rede de políticas públicas;
- Estimular ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma.

PÚBLICO ALVO

- Atendimento de 6 (seis) jovens entre 18 e 21 anos.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Mediante o público-alvo, após desligamento de serviços de acolhimento institucional ou em outra situação que demande este serviço.

METAS QUANTITATIVAS

- Realizar com100% dos residentes reflexões, através de roda de conversa, sobre vínculos rompidos
- Atender e acompanhar 100 % dos jovens para oferecer uma ampliação de modelos e experiências de relação e a possibilidade de autonomia;
- Participação de 100 % da equipe em reuniões técnicas com os jovens, minimizando o impacto sofrido na história de vida de cada um.

METAS QUALITATIVAS

- Promover o respeito pelo outro, dentro do grupo e valorização de si, respeitando todas as particularidades existentes;
- Concordância com as regras e normas de sociabilidade, estabelecidas pelos moradores juntamente com equipe;
- Facilitar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS

- Manter o cadastro individual atualizado dos usuários;
- Reuniões periódicas com equipe e residentes;
- Relatórios para coleta de dados;
- Coleta de informações a partir de conversas formais e informais;
- Realização do plano individual e de acompanhamento familiar (se houver)
- Relatório de execução do objeto mensalmente atualizado

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BOLHA DE SABÃO
CNPJ: 09.190.756/0001-15
Registro de Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP Sob nº 127.050-3 em 07/12/2007
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.508 de 17/05/2004

(19) 3935-4302
(19) 97406-4925
administrativo@bolhadesabao.org.br
www.ongbolhadesabao.com.br

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA

O serviço de República será operacionalizado através do aluguel de uma casa de 02 quartos (já existente).
A localização deve ser compatível com a condição sociocultural do público-alvo, de modo a facilitar a utilização e participação nos recursos locais.
O ambiente prevê espaço de estar e convívio, quartos, local para lavagem e secagem de roupas, banheiro e cozinha.
A proposta deve se centrar no processo de autonomia e nas definições previstas no plano de acompanhamento individual a ser construído com a equipe de trabalho.
O Serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.
Os moradores da República são responsáveis por manter a organização da casa, com a limpeza das áreas interna e externa, na preparação da alimentação, no zelo pelos materiais de uso coletivo, na organização de seus pertences, na lavagem de suas roupas pessoais, de cama e banho.
Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia promovendo ações que proporcionem o compromisso individual e grupal com funcionamento do espaço e sua organização. O trabalho desenvolvido deve estar articulado com a rede de serviços do território, a fim de possibilitar a inclusão e acesso em serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e as demais políticas públicas.
O trabalho deve proporcionar atividades de convívio e organização da vida diária. O plano de acompanhamento deve compor o contato sistemático com Instituições que atuam com o público atendido (unidades de saúde, escola e/ou local de trabalho, sistema de garantia de direitos, entre outras), orientações e/ou encaminhamentos para tratamento de saúde.
A metodologia está sintetizada na convivência social e nas atividades multidisciplinares que serão realizadas com equipe formada de: Psicóloga (o), Assistente Social, Coordenador(a) e grupo de apoio.

MÃOS QUE ACOLHEM
Projetos Sociais
Indaiatuba - SP

Matriz: Rua José da Silva Maciel, 217
Jardim Morada do Sol – Indaiatuba/SP CEP: 13.346-410
Filial: (República de Jovens 18 à 21 anos)
Rua Ildefonso Stehle, 1143 – Cidade Nova I CEP: 13.330-030

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adequação do espaço	X	X										
Organização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3 - RECURSOS HUMANOS

EQUIPE

QUANT	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO-CLT, MEI, VOLUNTÁRIO	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
1	Assistente Social	Ensino Superior	16 hs	ME	Recurso parceria	R$ 2.800,00
1	Coordenador	Ensino Superior	20 hs	MEI	Recurso parceira	R$ 3.000,00
1	Psicólogo	Ensino Superior	16 hs	ME	Recurso parceira	R$ 2.800,00
1	Administrativo	Ensino Médio	8 hs	MEI	Recurso parceira	R$ 800,00

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES		R$
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 72.000,00
	IMÓVEL	R$ 72.000,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		

	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 4.000,00	
	VEÍCULOS	R$ 2.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 1.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 2.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		R$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ 112.800,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 112.800,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 800,00	R$ 8.000,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 1.700,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 3.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 2.500,00	
	TOTAL	**R$ 208.800,00**	**R$ 208.800,00**

4.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Ações continuadas de monitoramento para acompanhar o desenvolvimento de cada residente em seu período de moradia, também ações de avaliações integradas, visando traçar metas, um objetivo para cada indivíduo.
Para atingir este objetivo:
- Atendimento mensal individual, apontando os avanços ocorridos com relação ao processo de ganho de autocuidado;
- Registro de observações sobre avanços e dificuldades de relacionamento com outros conviventes e em outros espaços
- Registro de participação na organização e manutenção do espaço individual e coletivo.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INDAIATUBA,06 de julho de 2026.

FABIO MARCIO DE FREITAS:17845795801 Assinado de forma digital por FABIO MARCIO DE FREITAS:17845795801 Dados: 2026.07.06 11:00:23 -03'00'

Fabio Marcio de Freitas
Presidente

SOLANGE BONITO BAPTISTA:07950660821 Assinado de forma digital por SOLANGE BONITO BAPTISTA:07950660821 Dados: 2026.07.06 11:00:38 -03'00'

SOLANGE BONITO BAPTISTA
Responsável Técnica

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 16/07/2026.

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social Mat. 0595007

Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

GESTOR DA PARCERIA